



ATO GP Nº 250/1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, resolve fixar em 11 (onze) componentes, no máximo,
a lotação no Gabinete de Estudos da Presidência.

Publique-se

São Paulo, 06 de fevereiro de 1990.

PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO
PRESIDENTE